PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CGC 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556.1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

DECRETO Nº 50 / 2016

Nomeia Comissão Preparatória da II Conferência Municipal das Cidades do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Oficio nº 12/2016, de 14 de abril de 2016 e a Resolução Normativa nº 09 de 09 de Dezembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades resolve.

NOMEAR

Art. 1º. Para integrar a Comissão Preparatória da II Conferencia Municipal das Cidades do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de junho de 2016, das 08:30 às 16:00 horas na Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, os seguintes componentes:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- Silvana Naressi Seitz Coordenação da Conferencia
- Tania Lovis Coordenadora do Cras
- Rosani Giongo Representante da Assistência Social

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Karoline Farah Serednicki Bagetti Associação Empresarial
- Lenir Garzão Representante da Ass. Da Mulher Empresaria
- Paulo Czekalki Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste
- Cleonice Câmara Barbosa da Silva Representante da APAE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	5.938 PAG. 4B
DATA:	03/05/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1096 PAG. 33
DATA:	04/05/2016